PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: gabinetefga@netfor.com.br

LEI Nº 3623, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

Denomina a Avenida Sem Denominação que liga o Bairro Cidade Nova ao Bairro Balbino Ribeiro da Silva, de Av. Roberto Eustáquio Rodrigues Ferreira"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar Avenida Roberto Eustáquio Rodrigues Ferreira, a atual Avenida Sem Denominação que liga o Bairro Cidade Nova ao Bairro Balbino Ribeiro da Silva.

Art. 2º A Prefeitura Municipal deverá além de alterar o seu cadastro técnico e fiscal, informar as entidades prestadoras de serviço, tais como: CEMIG, SAAE, EBCT, IBGE, TELEMAR, EMBRATEL, TELEMIG CELULAR E MAXITEL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 29 de dezembro de 2004.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete